SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2025.

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, segunda-feira, às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos), em segunda convocação, reuniram-se na sede social do **SEAC-SP - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo**, com endereço à Avenida república do Líbano, 1204, Jardim Paulista, São Paulo - Capital, devidamente convocados antecipadamente por meio eletrônico e por maneira física (impressa), através de jornal de grande circulação conforme segue aqui descrito :

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SEAC-SP - Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo, CNPJ nº 62.812.524/0001-34, com sede na Avenida República do Líbano, 1204, Jd. Paulista - São Paulo- SP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os integrantes da categoria econômica, empresas prestadoras de serviços à terceiros de ASSEIO e CONSERVAÇÃO, associadas e filiadas, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11 (onze) de novembro de 2024 (segunda-feira), em 1ª convocação às 17h00 e às 17h30 em 2ª convocação, com qualquer

número de presentes, na sede social do SEAC-SP, com a finalidade de discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:

a) Análise das pautas de reivindicações encaminhadas pela FEMACO e demais entidades sindicais profissionais, que a subscrevem, ou não, com relação aos pleitos a serem deliberados, ou não, para próxima Convenção Coletiva de Trabalho 2025;

b) Constituição e delegação de poderes à diretoria Executiva e Comissão para negociar com os sindicatos laborais ou perante órgãos administrativos e judiciais, inclusive, em caso de dissídio coletivo de trabalho;

c) Conceder poderes para a comissão de negociação coletiva de trabalho, firmar convenções coletivas de trabalho e termos aditivos de trabalho para o ano vindouro;

d) Estabelecer o caráter permanente da Assembleia Geral Extraordinária até o final das negociações coletivas de 2025.

e) Assuntos Gerais.

**Observações:*

1ª) Os Prepostos na Assembleia, SOMENTE COM PROCURAÇÃO PARA ESTE FIM.

2) Só poderão votar os associados ao SEAC-SP quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais."

O citado edital foi publicado no jornal "**Diário Comercial" Segundo-Caderno – Publicidade Legal, Edição Nacional** (caderno Economia), no dia 1º de novembro de 2024, sexta-feira, às folhas B2.

Com a palavra, o Sr. Presidente do SEAC-SP, Sr. Rui Monteiro Marques, cumprimentou os presentes que ali estavam, iniciando sua fala, agradecendo a presença de todos que compareceram e prontamente convocou a Dra. Andréa Gaspar de Lima, Assessora Jurídica do SEAC-SP, na Área Trabalhista e Sindical, para fazer parte integrante dos trabalhos como Secretária da Sessão. Assim, oficialmente, abriram-se os trabalhos, e, a pedido do Sr. Presidente, promoveu-se a leitura das Pautas de Reivindicações, em voz alta, as quais já tinham sido entregues aos participantes (em mãos) na chegada da entidade Sindical, contendo xerocopias de todas as pautas recebidas pelo SEAC-SP. Com a palavra o Presidente sinalizou que um dos maiores dilemas desta negociação, inicia-se pela questão do piso Estadual de São Paulo, que começou a ser aplicado em maio deste ano e ficou acima do piso mínimo da categoria de asseio e conservação em São Paulo (R$ 1.590,00), no percentual de 3,145%. Informou aos presentes que o índice do INPC requerido na pauta de reivindicações da Femaco está, nesta data, em 4,60%, consultado os meios oficiais de informações. Foi colocado também pelo Sr. Presidente a dificuldade de conseguir mão de obra no seguimento, a dificuldade que as empresas passam diariamente com as faltas dos trabalhadores (apresentação de atestados verdadeiros e atestados falsos) e, a dificuldade também em mantê-los no emprego. Aberto o uso da palavra aos presentes, após discussões, opiniões e contrapropostas, **foi aprovado por maioria que será apresentado aos sindicatos profissionais, em resposta às pautas de reivindicações recebidas o que se segue:** ***Aplicar a igualdade salarial entre o piso estadual de São Paulo, que atualmente está em R$ 1.640,00 (um mil seiscentos e quarenta reais) e ainda sobre este valor, aplicar o INPC de 4,60%, resultando assim, num aumento no piso salarial da categoria de 7,89% em todos os pisos salariais constantes da tabela***

de cargos e salários da atual CCT 2024/2025. Os benefícios, especificamente, cesta básica (VA), vale refeição (VR), benefício social sindical (BSS), auxílio saúde (coparticipação no sistema de proteção social da categoria) e o PPR – Programa de Participação aplicar 4,60% referente ao INPC (acumulado nos últimos 12 meses). E, por fim conceder, mensalmente, a título de PRÊMIO ASSIDUIDADE no valor de R$ 300,00(trezentos reais) para todos os trabalhadores constantes da tabela de cargos e salários da CCT 2024/2025, excluindo-se os demais, cujo o texto será estudado entre as partes, para fixar um plano de metas para recebimento. Foi aprovado unanimemente a formação de uma comissão de negociação coletiva de trabalho com poderes para deliberar os trabalhos de negociações coletivas de trabalho para o ano de 2025, a qual ficou voluntariamente montada, pela diretoria executiva do SEAC-SP, pela assessoria jurídica do SEAC-SP, Dra. Andréa Gaspar de Lima e pelos senhores: Dra. Joyce, representante da empresa Clean Mall e GRSA, Dra. Ana Luiza, representante da empresa Brasanitas, Sr. Douglas, representante da empresa WF, Sr. Francisco, representante da empresa Sodexo. **Essa comissão ficará formada de modo permanente até o final das negociações coletivas de trabalho 2025**. A presente AGE mantém-se ***em aberta de forma permanente até o final das negociações coletivas de trabalho com a FEMACO e as vinte entidades sindicais que a subscrevem, e com as demais entidades sindicais profissionais que não subscrevem à FEMACO, quais sejam: Sinditerceirizados (Jundiaí), Sinetur (Sorocaba), Sindeturh (São José dos Campos), Siemaco Sorocaba (Sorocaba, exceto as cidades representadas pelo Sinetur).***

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

A partir deste momento, manter-se-ão os contatos da comissão de negociação coletiva, via grupo de *WhatsApp* a ser montado pela Dra. Andréa Gaspar de Lima, por solicitação do Sr. Presidente e com concordância de todos os presentes que assinam a lista de presença a qual faz parte integrante desta ata. Término da Assembleia Geral Extraordinária 19h00.

São Paulo, 11 de novembro de 2024.

Rui Monteiro Marques
Presidente SEAC-SP

Andréa Gaspar de Lima
Secretária de AGE